Moção Nº 02, de 15 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, Apresenta, nos termos do artigo 126-A, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a presente Moção de Congratulações e Aplausos aos produtores e produtoras rurais da cidade de Mário Campos.

Justificativa

O Município de Mário Campos é reconhecido em virtude das hortaliças produzidas e fornecidas para diversas regiões do no Estado, além de outros produtos cultivados no campo.

Ressalta que deve ser reconhecida a dedicação e empenho da força de trabalho daqueles que realizam as árduas e penosas tarefas do campo, bem como pelos relevantes serviços prestados por estes.

Há de ser destacado, ainda, advir da atividade rural boa parte da movimentação da atividade econômica do município, ao passo que diversas famílias, há muitos anos, tiram o seu sustento à partir da terra da nossa cidade.

Assim, como forma de externar a gratidão e reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras rurais da nossa Cidade, apresento a presente proposição em que cada parlamentar poderá indicar até 3 (três) homenageados(as) para participação de uma sessão solene nessa Casa Legislativa.

REINALDO MAGALHÃES
Vereador